



PORTARIA Nº 039 /01-2008 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Asplênio da Costa Ribeiro**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 259420
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 253/2008

SERVIDOR(A) : **Adelaide de Nazaré Espindola dos Santos**
CARGO : Guarda de Presídio
MATRÍCULA : 310107
QUINQUÊNIO : 23/03/1999 a 20/03/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77258/2007.

Macapá-AP, em 22 de Janeiro de 2008.

1/ **SALDETE MARIA MARTINS COSTA**
Diretora do DRH/SEAD